JUSTIFICATIVA DO VALOR

A proposta apresentada pela empresa **INSPEVALE – INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.291.854/0001-98**, totaliza **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, compreendendo o fornecimento de serviços previstos no Termo de Referência, quais sejam: a execução de serviços de inspeção veicular de três caminhões, pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

Na análise do preço foram consideradas as características específicas da contratação, especialmente o fato de a Secretaria Municipal precisar realizar vistoria nos veículos, atendendo às exigências e regulamentações do CONTRAN, assim, necessitando de serviço especializado de empresa no ramo.

Ressalta-se que eventual comparação fornecedores similares, não se mostraria plenamente adequada para fins de aferição do valor, uma vez que em hipóteses, outros fornecedores não atendam de forma correta e padronizada exigida pelas normas vigentes, em cumprimento à necessidade exposta, de maneira não equivalente à solução definida no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A análise de vantajosidade não se limita ao valor nominal dos serviços de inspeção veicular, abrangendo também os aspectos técnicos e operacionais associados à contratação, a redução dos riscos decorrentes de averiguação inadequada, e a garantia dos serviços executados.

Diante das características específicas do objeto, das condições técnicas estabelecidas para sua execução, entende-se que o montante de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** apresenta-se aceitável para a contratação pretendida, não tendo sido identificados nos autos elementos objetivos que indiquem sobrepreço ou incompatibilidade manifesta com a natureza dos acessórios e serviços a serem executados.

Assim, considera-se **justificado o preço proposto**, para fins de prosseguimento da contratação, observados os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Agrolândia, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 29/10/2026 12:21:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rayana Iara Corrêa
Matrícula nº 114243 - Oficial Administrativo
Divisão de Compras e Licitações
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155